

O Regulamento a seguir refere-se ao sorteio da Promoção Dia dos Pais Premiado, Jardim Sul II, que acontece na Rádio Cancela AM, Rádio Cancela FM e Favorita FM, localizadas na Rua 13, nº. 658 – Edifício Ituiutaba – 6º Andar, Centro, Ituiutaba/MG.

01 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

01.1 - O objeto da promoção, será o sorteio de: Camisetas personalizadas do Loteamento Jardim Sul II, que serão sorteadas pala Rádio Cancela AM, Rádio Cancela FM e Favorita FM, para você presentear seu Pai no próximo dia dos Pais. Início da campanha 14 de julho de 2020, com término em 01 de agosto de 2020. O Sorteio será realizado nos Estúdio da Rádio Cancela AM aos sábados e na Rádio Cancela FM e Favorita FM às sextas-feiras, ao vivo, com participações mediante ligações realizadas ao stand de vendas do Loteamento Jardim Sul II (telefone: (34) 99833-8286) e sorteio entre todos os participantes que se cadastrarem.

01.2 - A divulgação do ganhador será feita na programação da Rádio Cancela AM, Rádio Cancela FM e Favorita FM no site www.jardimsuldois.com.br e em todas as redes sociais do loteamento Jardim Sul II (instagram e facebook).

02 – PARTICIPAÇÃO

02.1 - O evento é aberto a todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em todo o território nacional, mediante cadastro de todas as informações solicitadas no formulário de cadastro da promoção, realizado mediante ligação para o stand de vendas do Loteamento Jardim Sul II (telefone: (34) 99833-8286). A participação de menores é condicionada ao acompanhamento de responsável no ato de cadastramento e entrega do prêmio.

02.2.1 – A participação para esta promoção, será exclusivamente mediante ligação para o stand de vendas do Loteamento Jardim Sul II (telefone: (34) 99833-8286) - Os ganhadores que já foram contemplados pelas camisetas, da Promoção Dias dos Pais Premiado Jardim Sul II, não poderão ganhar novamente ou participar novamente da promoção, pois já adquiriram as camisetas.

03 – PREMIAÇÃO

03.1 – Premiação será condicionada ao cadastramento do participante via telefone (telefone: (34) 99833-8286) com sorteio entre todos os cadastrados que ligarem e se cadastrarem.

04 – ENTREGA DO PRÊMIO

04.1 – Os prêmios deverão ser retirados no stand de vendas do Loteamento Jardim Sul II sito à Avenida Dalva Carvalho Moreno, s/nº, Loteamento Jardim Sul II e a entrega do prêmio somente será realizada em favor sorteado e no caso de menores devidamente acompanhado do responsável, no prazo máximo de 05 dias úteis, contado a partir da data da divulgação do ganhador, devendo o (a) ganhador (a) apresentar-se, munido de seus documentos, tais como: RG, CPF, comprovante de endereço e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio.

05 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

05.1 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

05.2 – O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua voz e imagem em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, malas-diretas e na Internet, para a ampla divulgação da conquista do prêmio.

05.2.1 – As autorizações descritas acima são exclusivas e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, concordando ainda o vencedor, inclusive, em assinar eventuais recibos e instrumentos neste sentido e para tal efeito, sempre que solicitado pelos organizadores.

05.3 – Ao inscrever-se para participar neste sorteio, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente ainda:

05.3.1 – Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos pelos participantes por meio do formulário de participação, passam a ser de propriedade da REALIZADORA, que poderá utilizar tais dados para os fins necessários para a adequada realização e conclusão deste sorteio;

05.4 – O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o sorteio suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle do Grupo Cancela ou do Loteamento Jardim Sul II e que comprometa o sorteio de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

05.6 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelo Loteamento Jardim Sul II, responsável pela premiação.